



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Portaria Nº 071 de 18 de Janeiro de 2021** - Conceder a Senhora Maria Rosa Takamatsu Ortiz, ocupante do cargo técnico geral, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 20 de Janeiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº 071 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora **MARIA ROSA TAKAMATSU ORTIZ**, ocupante do cargo **TECNICO GERAL**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 20 de Janeiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal